

Decreto N° 577 - de 24 de Maio de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 64.727,54 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1546, 22 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 64.727,54 (sessenta e quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 03 - Secretaria da Fazenda

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda

2.03.00.04.123.0412.2.0033-146 - 3.3.90.93.00 MANUT. SER. FAZENDA/TESOURARIA - - - - - R\$ 64.727,54

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 64.727,54

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 64.727,54

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 64.727,54

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 64.727,54

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.361.0931.1.0228-146 - 4.4.90.51.00 CONSTR. REFORMA/COBERTURA QUADRA ESCOLAR - - - - - R\$ 64.727,54

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 64.727,54

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 64.727,54

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 64.727,54

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 64.727,54

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 24 de Maio de 2022

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53